



PORTARIA Nº. 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, criado pela Lei nº 12.378 de 2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.158.665/0001-03, por seu Presidente Arquiteto e Urbanista **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no quanto disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, considerando o quanto disposto no Artigo 38, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

Artigo 1º. Nomear as colaboradoras **ANA PAULA COUTO ALVES** - Matrícula nº 23, **RAQUEL AMADO FRUTUOSO** - Matrícula nº 17, **MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA** - Matrícula nº 26, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CAU/BA para processarem, acompanharem e julgarem as licitações do CAU/BA, em conformidade com a Lei nº 8666 de 1993 e alterações posteriores.

Artigo 2º. Designar como Coordenadora da Comissão de Licitações a colaboradora **ANA PAULA COUTO ALVES**;

Artigo 3º. A Secretaria da Comissão ficará a cargo de **MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA**;

Artigo 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente